

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2020, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa INGEP DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA (INGEP INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA), a fim de efetuar a inscrição de 05 (cinco) servidores deste Tribunal, no curso “Fiscalização Administrativa de Contratos Terceirizados”, pelo valor total de R\$ 3.388,00 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais) em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 054/2020, documento nº 233177/2020.

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.
- III- À Seção de Administração de Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação.

Em, 25 de Setembro de 2020.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral